DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

RECEPCIONISTA		
Class.	**Candidato**	**RG**
06	NATHÁLIA SANTOS AZEVEDO	570022204

ESCRITURARIO		
Class.	**Candidato**	**RG**
20	PAMELA APARECIDA DE MORAIS	54045347X
21	CAROLINE CARDOSO	504076735

VIGILANTE		
Class.	**Candidato**	**RG**
10	ANTONIO MARCOS DA SILVA	329906549

PSICOLOGO		
Class.	**Candidato**	**RG**
08	EGON REICHERT	3328918759

Documentos a serem apresentados:

- IMPORTANTE: os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência.

- Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais ***(www.ssp.sp.gov.br)***
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível **(https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral ***(www.tre-sp.jus.br)***

Prefeitura de Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – (MENOR PREÇO ITEM) – MEMORANDO-1DOC 4614/2023 Aquisição de kits de material escolar, para alunos da rede municipal de Ensino do Município de Nazaré Paulista, para o ano letivo de 2024 pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Início da sessão será no dia 08 de março de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 – (MENOR PREÇO ITEM) – MEMORANDO-1DOC 4550/2023 Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de novas extensões, manutenções preventivas e corretivas nas vias públicas do Município de Nazaré Paulista/SP em conformidade com o Termo de Referência- Anexo I.. Início da sessão será no dia 12 de março de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 – (MAIOR DESCONTO) – MEMORANDO 464/2024 – Registro de preços para eventual e futura aquisição medicamentos através da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), com entregas parceladas, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 01 de março de 2024, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 007/2.024 – Contrato de origem nº 014/2.019 - P.A. 2993/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Banco Bradesco S.A. – Objeto: O objeto do presente termo é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com códigos de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta, parágrafo único do contrato de origem, reajusta-se o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, conforme planilhas e demais documentos em anexo ao processo, nas seguintes bases: R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por documento recebido no Auto atendimento ou débito em conta; R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por documento recebido no lotérico / banco postal/ correspondentes bancários ou similar; R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por documento recebido pela internet/gerenciador financeiro/aplicativos smartphones; R$ 0,39 (trinta e nove centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno. - Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por até 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93 e cláusula décima sexta do contrato de origem, contados a partir de 14 de fevereiro de 2.024 até o dia 13 de fevereiro de 2.025, ou até que se conclua o processo licitatório. – Assinado em 31/01/2.024. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 009/2.024 – Contrato de origem nº 014/2.019 - P.A. 2993/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Caixa Econômica Federal. – Objeto: O objeto do presente termo é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com códigos de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta, parágrafo único do contrato de origem, reajusta-se o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, conforme planilhas e demais documentos em anexo ao processo, nas seguintes bases: R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) por documento recebido no guichê de caixa; R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por documento recebido no Auto atendimento ou débito em conta; R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por documento recebido no lotérico / banco postal/ correspondentes bancários ou similar; R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por documento recebido pela internet/gerenciador financeiro/aplicativos smartphones; R$ 0,39 (trinta e nove centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno. - Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por até 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93 e cláusula décima sexta do contrato de origem, contados a partir de 14 de fevereiro de 2.024 até o dia 13 de fevereiro de 2.025, ou até que se conclua o processo licitatório. – Assinado em 31/01/2.024. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito